

**PORTARIA Nº 1278/2026**

**Concede Licença-Prêmio à servidora Irene do Nascimento Freitas, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Irene do Nascimento Freitas**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais, matrícula 028-A, cumpriu período aquisitivo referente aos anos de **2005 a 2010**, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio;

**CONSIDERANDO** que até a presente data a mesma ainda não havia requerido a citada licença referente ao aludido período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o gozo da Licença-Prêmio à servidora requerente, pelo período de **90 (noventa) dias**, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal.

**Art. 2º** O gozo da referida Licença-Prêmio se dará no período de 05 de maio a 02 de agosto do corrente ano (2026), devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2026.



**FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**  
PRESIDENTE